MATECH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL-SEMENTE

CNPJ/MF nº 44.638.491/0001-76

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 de março de 2026, às 14h, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 38, parágrafo sexto, do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernanda Henrique; Secretária: Beatriz Tiusso.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da 6ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; **(ii)** aprovar a retificação de erro material constante da Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de fevereiro de 2025; e **(iii)** a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores das totalidades das cotas emitidas do Fundo, decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a 6ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 1000 (mil) cotas Classe Única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.

5.2. Aprovar a retificação de erro material constante da Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de fevereiro de 2025, para que, onde constou a expressão na ordem do dia "1ª emissão", passe a constar corretamente "5ª emissão".

Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fernanda Henrique
CPF: 127.787.056-00
Data: 04/03/2026 15:16 -03:00

Fernanda Henrique

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Beatriz Tiusso
CPF: 438.765.818-50
Data: 04/03/2026 14:02 -03:00

Beatriz Tiusso

Secretária

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 04/03/2026 14:30 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA

Administradora

MATECH PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL-SEMENTE

CNPJ/MF nº 44.638.491/0001-76

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

Anexo I – Suplemento